



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

ATA N° 001/2024

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário "Lair dos Santos Gaspar", situado na Avenida Mauricio Cardoso, nº 389, no Município de Campos Borges/RS, reuniram-se Extraordinariamente os(as) seguintes Vereadores(as): Celita Terezinha Marchese Dias, Cristina Soares Moraes, Dioni Júnior Ribeiro, Germano Wegener, , Leonardo Rodrigues de Oliveira, Marcos André Soares, Moacir Rodrigues da Silva ,Volmir Toledo de Souza e Gilnei Guerreiro (Presidente). Constatado o quórum com a presença de todos(as) os(as) Vereadores(as) o Senhor Presidente Vereador Gilnei Guerreiro declarou em nome de Deus **Aberta a Presente Sessão Extraordinária**, e solicitou ao 1º secretário Vereador Germano Wegener para que efetuasse a **Leitura da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária**. A seguir solicitou à Vereadora Celita Terezinha Marchese Dias para que efetuasse a Leitura de um texto bíblico. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário Vereador Volmir Toledo de Souza para que efetuasse a **Leitura do Ofício nº 006/2024, enviado pelo Poder Executivo Municipal**. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário para que efetuasse a **Leitura do Ofício nº 009/2024, enviado pelo Poder Executivo Municipal**. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário para que efetuasse a **Leitura do Edital de Convocação para Sessão Extraordinária nº 001/2024, de 12 de janeiro de 2024**. Em seguida o Senhor Presidente colocou para **Leitura os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei do Executivo nº 001/2024**, de 11 janeiro de 2024, o qual: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores referentes ao Programa Estadual "Passe Livre Estudantil" aos universitários cadastrados, abre crédito adicional especial, e dá outras providências.- **Projeto de Lei do Executivo nº 002/2024, de 11 janeiro de 2024**, o qual: Concede reposição das perdas inflacionárias e aumento real nos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, aposentados, pensionistas, quadro do magistério e conselheiros tutelares, bem como no padrão referencial fixado para fins de cálculo de vencimentos dos servidores e do magistério e dá outras providências.- **Projeto de Lei do Executivo nº 003/2024, de 11 janeiro de 2024**, o qual: Autoriza a contratação temporária de Motorista, por excepcional interesse público para atuar junto ao Município de Campos Borges/RS, e dá outras providências. Após a leitura **os referidos Projetos foram baixados para a Comissão Representativa**. A seguir, o Senhor Presidente Vereador Gilnei Guerreiro, **suspendeu por tempo indeterminado a presente Sessão Extraordinária** para a comissão se reunir e analisar os referidos Projetos de Lei, para que os mesmos sejam colocados para Votação.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

Após a reunião da comissão o Senhor Presidente declarou reaberta a presente Sessão Extraordinária e colocou em **discussão** o Projeto de Lei do Executivo nº 001/2024, de 11 janeiro de 2024, o qual: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores referentes ao Programa Estadual “Passe Livre Estudantil” aos universitários cadastrados, abre crédito adicional especial, e dá outras providências. Não havendo discussão foi colocado em **Votação** sendo **Aprovado por Unanimidade**. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou que o **Projeto de Lei do Executivo nº 002/2024**, de 11 janeiro de 2024, o qual: Concede reposição das perdas inflacionárias e aumento real nos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, aposentados, pensionistas, quadro do magistério e conselheiros tutelares, bem como no padrão referencial fixado para fins de cálculo de vencimentos dos servidores e do magistério e dá outras providências, qual permanecerá na Comissão por ausência de Impacto Orçamentário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em **discussão** o Projeto de Lei do Executivo nº 003/2024, de 11 janeiro de 2024, o qual: Autoriza a contratação temporária de Motorista, por excepcional interesse público para atuar junto ao Município de Campos Borges/RS, e dá outras providências. Não havendo discussão foi colocado em **Votação** sendo rejeitado por quatro votos favoráveis e cinco votos contrários. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em **discussão** o Projeto de Lei nº 058/2023, de 06 de dezembro de 2023. Que “Autoriza o Executivo Municipal efetuar permuta de professores e dá outras providências”. Não havendo discussão foi colocado em **Votação** sendo rejeitado por quatro votos favoráveis e cinco votos contrários. A seguir foi colocado em **discussão** a Emenda Substitutiva ao projeto de Lei nº 059/2023, apresentada pelo Presidente Vereador Gilnei Guerreiro, a qual determina o que segue: **Art. 5º - As contratações de que trata a presente Lei, serão realizadas pelo período de dois meses (2) meses, de forma improrrogável, bem como, poderá ser extinta a qualquer tempo, nas hipóteses de extinção dos motivos que deu origem à mesma, previstos no Art. 3º desta Lei**, colocada em votação a emenda foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em **discussão** o projeto de Lei nº 059/2023, de 06 de dezembro de 2023. “Autoriza a Contratação temporária de Professores por excepcional interesse público, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências”, Com a referida emenda. Após discussão foi colocado em **Votação** sendo **Aprovado por Unanimidade**. A seguir foi colocado em **Discussão** o Projeto de Lei nº 064/2023, de 07 de dezembro de 2023. “Autoriza o Executivo Municipal efetuar permuta de professores, e dá outras providências”; colocado em **Votação** sendo rejeitado por quatro votos favoráveis e cinco votos contrários. A seguir o Senhor Presidente Vereador Gilnei Guerreiro **Suspendeu a Sessão** por tempo indeterminado, para que a Servidora Julia Aguiar Tavares (Diretora Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS) realizasse



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

a **Lavratura da Presente Ata**, que após Aprovada será assinada pelo Presidente Vereador Gilnei Guerreiro e pelo 1º Secretário Vereador Germano Wegener. Em seguida o Senhor Presidente Vereador Gilnei Guerreiro declarou **Reaberta a Presente Sessão Extraordinária**, e solicitou ao 1º Secretário Vereador Germano Wegener para que efetuasse a **Leitura da Ata nº 001/2024**, referente a Presente Sessão Extraordinária. Não havendo discussão a **Referida Ata** foi colocada para **Votação** sendo **Aprovada por Unanimidade**. Após não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente fez suas considerações finais e em nome de Deus declarou **Encerrada a Presente Sessão Extraordinária**.

Gilnei Guerreiro
Presidente do Legislativo Municipal
Campos Borges - RS

Germano Wegener
1º Secretário do Legislativo Municipal
Campos Borges - RS